



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção
DECRETO Nº 23/2015

Data: 30.01.2015

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarada estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
26085-2	ADRIANA AZEVEDO DA LUZ	13/12/2012	Professor Regente	5.965.692-9 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015
26026-3	ADRIANA PADILHA DOS SANTOS GONÇALVES	01/02/2012	Professor Regente	7.335.601-6 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/02/2015
26034-3	CRISTIANE ROHERS CAPATTI	01/02/2012	Professor Regente	7.124.934-4 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/02/2015
26093-1	DAIANE IARA GUEDIS	13/12/2012	Professor Regente	10.432.246-8 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015
26107-1	FABIANA APARECIDA VARONI	13/12/2012	Professor Regente	10.033.675-8 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015
26069-2	JOCEIR DOS SANTOS LOPERA	06/02/2012	Professor Regente	7.098.546-2 - SESPII/PR	400	APROVADO	06/02/2015
26140-1	MARLI DE SOUZA JARDIM	16/02/2012	Professor Regente	5.038.163-3 - SESPII/PR	400	APROVADO	16/02/2015
26050-3	PEDRINHA DE LOURDES MASTRANGELO	01/02/2012	Professor Regente	4.466.760-6 - SESPII/PR	400	APROVADO	01/02/2015
26131-1	RAFAEL TRINDADE	16/02/2012	Professor Regente	8.305.198-1 - SESPII/PR	400	APROVADO	16/02/2015
26115-1	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	13/02/2012	Professor Regente	8.592.400-1 - SESPII/PR	400	APROVADO	13/02/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal